



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 077

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N.º 2.659 =

DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO DA DANCETERIA SCALA.

O Senhor CARLOS EUGÉNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, através do ofício de 28.10.88, de nº 11GI-077-43/88 oriundo do Comandante da 3ª. Seção de Combate a Incêndio, dando conta que a Danceteria Scala, sito à rua Com. Custódio Vieira, nº 236, encontra-se em situação irregular;

Considerando que, o proprietário do referido estabelecimento já foi devidamente orientado a regularizar sua situação perante o Corpo de Bombeiros da cidade de Guaratinguetá, o que inocorreu até a presente data;

Considerando que, o Atestado de Vistoria de nº 11-02-03-039/86 fornecido pelo referido Corpo de Bombeiros à Danceteria encontra-se vencido desde 03 de outubro de 1987;

Considerando que, além de estar com o Alvará vencido, o referido estabelecimento não vem cumprindo o Decreto Paulista de nº 20.811/83;

Considerando, finalmente, que o proprietário da referida Danceteria de tudo foi cientificado e até a presente data não procurou regularizar sua situação junto aos órgãos competentes,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica interditado, até a regularização da situação perante os órgãos competentes, a Danceteria Scala, sito a Rua Comendador Custódio Vieira, nº 236, de propriedade do Sr. Reynaldo Molina de Vasconcelos.

Artigo 2º - O Alvará de Autorização Municipal fica suspenso, até a regularização da situação da referida Danceteria.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 078

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 2.659/88)

blicação, devendo ser dado conhecimento à Polícia Militar de Lorena, à Delegacia de Polícia e ao Corpo de Bombeiros da cidade de Guaratinguetá, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de novembro de 1988.

Carlos Eugênio Marcondes
CARLOS EUGÉNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 29 de novembro de 1988.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =